

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1486*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.200,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.200,12
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	65	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.065,46
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	97	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	270,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R.: 0 19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	99	12.361.0008.2019.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	54.575,15
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		19	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (OUTROS)	F.R.: 0 19 00
		252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	125	12.361.0011.2121.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - QUOTA SALÁRIO EDL	22.170,74
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		015	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	F.R.: 0 015 13
		200 001	EDUCAÇÃO-PROGRAMAS	
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND E COMÉRCIO	
	304	20.606.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTL	9.491,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
		100 000	GERAL TOTAL	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	319	08.122.0020.0055.0000	PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	54.627,06
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	F.R.: 0 00 00
		400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09067562/0001-27

Exercício: 2017

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1486

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-30.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000		GERAL TOTAL			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
35	04.122.0003.2003.0000		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		-30.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000		GERAL TOTAL			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
55	04.123.0005.2006.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		-10.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 00 00
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS			
	100 000		GERAL TOTAL			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
216	10.302.0017.2040.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-75.200,12	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 002 00
	002		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE			
	300 000		SAÚDE			
			Anulação (-)			-145.200,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de junho de 2017


LEOMAR BENICIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL